EDITAL Nº 20/2021 – REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pelas Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018 , mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-150, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, ministrado na modalidade de ensino a distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução Nº 04/2012 – CEPE, a qual regulamenta os Procedimentos para as Monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente Edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de Monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria vinculado a Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 8 vagas em caráter voluntário e 10 vagas em caráter remunerado com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Bacharelado e Licenciatura em Matemática**.

CURSO	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS TOTAIS
Bacharelado e Licenciatura em Matemática	EaD	Prof.ª Flavia Sucheck Mateus da Rocha	De: **01/02/2022** Até: **31/12/2022**	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% mensalidade	**10 (dez) vagas**
Bacharelado e Licenciatura em Matemática	EaD	Prof.ª Flavia Sucheck Mateus da Rocha	De: **01/02/2022** Até: **31/12/2022**	Voluntária	**08 (oito) vagas**

uninter.com | 0800 702 0500

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino aprendizagem.

4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do Professor Orientador, compete:

4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo Coordenador do programa de monitoria e com anuência da Coordenadora do Curso, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

4.2.2 Participar semanalmente do encontro do grupo de pesquisa, vinculado à Iniciação Científica (IC), cuja linha/projeto de pesquisa é Área de Exatas e Tecnologias: recursos digitais para Matemática, Física e Química;

4.2.3 Fazer leitura prévia dos textos indicados no cronograma do grupo de pesquisa, vinculado ao IC;

4.2.4 Mediar as atividades desenvolvidas nos encontros do grupo de pesquisa, a partir do texto indicado para leitura;

4.2.5 Participar das reuniões e transmissões sobre TCC e Estágio, bem como sobre a Iniciação Científica, organizada pelos docentes da área;

4.2.6 Elaborar uma apresentação mensal, junto de seus colegas de grupo de pesquisa, com feedbacks quanto aos textos estudados, indicando compreensões e limitações dos estudos;

4.2.7 Participar de eventos de extensão, por meio de vídeos e outras contribuições pertinentes aos programas indicados pelas docentes, Coordenadoras do programa de monitoria, com anuência da Coordenadora do Curso.

4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos no que se refere ao estágio em Iniciação Científica;

4.2.9 Auxiliar na organização dos encontros do grupo de pesquisa, vinculado ao IC;

4.2.10 Divulgar e incentivar os alunos para a participação nos eventos promovido pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico) e o Congresso da Área das Exatas, que acontece anualmente na instituição nas modalidades presencial e EaD;

4.2.11 Elaborar relatórios bimestrais e fazer a entrega desses por meio do AVA;

4.2.12 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o Professor-Orientador;

4.2.13 O horário das atividades de monitoria, será estabelecido em comum acordo entre Coordenador e monitor;

4.2.14 As atividades de monitoria serão desenvolvidas nos encontros do grupo de pesquisa, vinculado ao IC, cuja linha/projeto de pesquisa é Área de Exatas e Tecnologias;

4.2.15 É vedado ao monitor (a) exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correções de provas e relatórios, dentre outras atividades que não lhe são próprias. Em caso de situações não previstas, deverão ser consultados formalmente o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição será de **24/11/2021 até 27/11/2021.**

5.2 O formulário para inscrição está disponível no Google Forms através do link: https://forms.gle/oF586cKys9ru8PK46

6. REQUISITOS EXIGIDOS

6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:

6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado ou Licenciatura em MATEMÁTICA, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a UTA de Pré-requisito **(UTA Fundamentos Gerais)**;

6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsa, como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRA VALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário)**;

6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;

6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem as atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 Apresentar *Curriculum Vitae* no modelo Lattes: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.

7.2 Preenchimento do Google Formulário.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da Coordenação do Curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:

8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste Edital;

8.1.2 Pontuação obtida em avaliação teórica específica (objetiva) valendo 100 (cem) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. A prova será realizada na modalidade online, com uma única tentativa e será composta por 10 questões relacionadas às disciplinas de Cálculo: Conceitos e Fundamentos de Matemática. A prova deverá ser realizada no período **28/11/2021 à 30/11/2021**, na disciplina "Programa de Monitoria – Edital 2022".

8.1.3 O processo seletivo será realizado pela Coordenação e Tutoria do Curso Superior de Licenciatura em MATEMÁTICA.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, levando em consideração o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste Edital, além do desempenho acadêmico, assiduidade nas atividades do curso.

9.2 Para a classificação, fica estabelecido como critério de desempate o Desempenho Acadêmico.

9.3 Os alunos com melhores classificações na prova serão convocados como bolsistas e imediatamente os demais como voluntários.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **16/12/2021** em edital fixado nos murais desta Instituição de Ensino Superior e, por meio de Edital de resultados a ser postado no AVA Univirtus (sala de monitoria).

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em MATEMÁTICA.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 4 horas semanais para 50%, para atendimento às atividades do grupo de pesquisa, vinculado ao IC, linha/projeto de pesquisa é Área de Exatas e Tecnologias: recursos digitais para MATEMÁTICA, Matemática e Química.

11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50%.**

11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e ou em regime tutorial.

11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente a bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte a aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **01/02/2022 a 31/12/2022.**

11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito a bolsa-auxílio.

11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente.

12.2 A carga horária semanal de 4 horas, será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado.

12.3 A carga horária diária do aluno monitor, não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 5 (cinco) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria, receberá ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previsto;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas, serão 50 horas para 4 horas semanais. Para os monitores voluntários serão 100 horas de certificação.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER, será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste Edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela Coordenação do Curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharelado ou Licenciatura em MATEMÁTICA, deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **17/12/2021 a 31/01/2022**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em 01/02/2022.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará a Reitoria, nos termos da Resolução Nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Prof.ª Dr. ª Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicação Acadêmica

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional UNINTER